A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA – Quarta-feira, 9 de Abril de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 82

"Terra da Promissão"

No *Estado do Pará*, de que é director o sr. dr. Antonio Chermont, publicou o illustre professor Santanna Marques o seguinte artigo sobre o ultimo livro do sr. dr. Carlos D. Fernandes:

«Entre os escriptores brasileiros de real merito, feitos a bico de penna, sem o estardalhaço contumaz do preconicio, conta-se Carlos Dias Fernandes, o prosador e poeta parahybano, que Agrippino Grieco—o critico que transforma a penna em látego de chammas—já teve occasião de cognominar «o artista mais mavioso do verso».

Quando aqui, no Pará, predominava o vulto eminente de Antonio Lemos, quando Belém era a verdadeira «Terra da Promissão! terra de sól ardente!», onde se vinham acolher as figuras representativas do talento do norte, aqui esteve Carlos Dias Fernandes, ao lado de Elyseu Cesar, Humberto de Campos, Celso Vieira e tantos outros, deixando, nas columnas da velha e gloriosa «A Provincia do Pará» os sulcos scintillantes de seu talento robusto.

Carlos D. Fernandes possue todas as qualidades de um litterato muito acima do vulgar: intelligencia viva e brilhante, facilidade no manejo da penna, estylo fluente, frase castiça e linguagem apurada. Jornalista, tem vigor, vibração e, mais ainda, a ironia fina, delicada e perversa do espirito superior, onde o desdem pelas mesquinhezas da vida é—como diz o escriptor francez—«un fruit d'arrière saison» e por isso mesmo mais apreciavel.

O seu ultimo livro «Terra da Promissão», poema do nordéste, é mais um attestado de suas inegualaveis faculdades intellectuaes, da sua brilhante imaginação, tudo isto alliado a um delicado sentimento esthetico, a um coração ardente de patriota. Ahi o poeta descreve a odysséa do sertanejo. Baixa a vista da cidade movimentada, cheia de luz, de escalas, de masmorras, de civilização, emfim, para o espectaculo imponente da Creação, para as montanhas batidas, de chapa, pela soalheira intermina, para os campos verdejantes, para o rio caudaloso, fontes de vida e de energia fecunda, e exclama:

> Oh! Natureza, venho louvar-te, meu
> (canto escuta;
> Abre-me o collo, sê complacente,
> (madre impolluta!
> Deixei o leito pela frescura dos pra-
> (dos teus,
> Onde as gramineas tacitamente ce-
> (lebram Deus.

Na «Antiphona» o poeta retrata em linhas vivas, movimentadas, toda a grandeza esplendorosa da *Natura Mater*, quando ao raiar do sol, o dia desponta coroado de rosas, no meio da symphonia maravilhosa, que irrompe da mata.

> Por entre os hymnos, mandolinatas,
> (fugas, rondós
> Das «Lavandeiras» das Patativas,
> (dos Ouriós.

Toda a harmonia da Natureza apparece naquelle quadro original e commovente; presente-se então, o rio, o arrojo que emergem das sombras negras e mysteriosas da floresta, roleiam, escachôam, se perdem na immensidade do mar, em lucta eterna com a terra indomita, emquanto a vegetação verdejante, tribu invencivel de arvores frondosas, do espinheiro causticante e do mato rasteiro, galgam as collinas, as montanhas, pelos flancos, denodadamente, na ansia louca de dominarem a planicie infindavel, e, dalli, da cúmide do monte, respirarem o ar puro das regiões altissimas, vendo, em cima, as nuvens brancas cavalgando os céus e, em baixo, o cavalleiro galopando na pradaria immensa, rapido como o raio, livre como a corça, feliz como os passarinhos.

Pantheista, o poeta, nesta passagem, excede-se a si proprio; é emoção, mas emoção inebriante ás vezes ... A sua inspiração adestra-se, o seu estro eleva-se, domina o leitor e passa-se ao «exodo», principio da tragedia sertaneja, sem sentir, enlevado pela harmonia sublime daquelles versos finamente trabalhados no marmore da Arte.

Começa a sêcca. As pastagens estão crestadas pelo sol do estio e as capoeiras mirradas pela falta de chuva.

> O camponez sombrio
> Alinha nas biqueiras
> Grandes fôrmas de barro
> Tange as vaccas leiteiras
>
> E os mansos bois de carro,
> Que farejam a rustica parede
> Do casarão vasio,
> Mortos de fôme e sêde.

E, em abril, começa a retirada ... O vento perpassa, levanta-se o pó em revolta, o tufão faz rodopiar o sólo que se ergue desfeito em átomos de terra, nenhum signal de vida, nas cacimbas nenhuma gota dagua; o rio é lamaçal profundo, o sól luctando vence, domina e mata; mata o gado, mata o homem, cresta a terra, semêa a sêde, espalha a fome, em toda a parte a desolação e a tristeza, a magua, a dôr, o luto, e o sertanejo, arrumando os ultimos cararécos, reunindo os ultimos membros da familia querida, dizimada e dispersa, «novo *Ashaverus* misero e destemido», dirige-se ao littoral, elle que ainda tem os pulsos rijos, vae procurar viver, luctando na «terra promettida», para depois voltar á choupana deserta, trocando a montaria preguiçosa pelo fogoso corcél, que domina os prados sobranceiramente.

Embarca o sertanejo, chega a Belém, vae a Manáos, deslisa pelo Amazonas, torna-se seringueiro, lucta contra a ferocidade de um patrão, que abandona, não podendo supportar, abandona e foge, com um facão e um rifle num casco fragil. Constrói Manuel Franco a sua cabana á beira de um barranco e dias depois

> Brocou na selva um roçado,
> Amansou a terra inculta
> Mas o que a glêba faculta,
> O tapir fossa e destrói.

Assim mesmo vem a colheita exuberante, mas estraga-se, porque nada se vende, chega a miseria, Manuel Franco adoece e morre.

Todo o resto do poema é um hymno á terra e seus filhos, hymno vibrante e cheio de ardor.

«Beatus labor». «O filho prodigo». «Domus infirmorum», «Parce sepultis» e «Canção de Junho» são admiraveis. As ultimas paginas de «Terra da Promissão» constituem um appello aos

> Homens de livro e toga, homens de
> (enxada e malho
> Homens da Cruz, homens do mar,
> (homens da lança,
> Por cuja convergencia unanime se
> (alcança
> Prosperidade e paz concordia e au-
> (tonomia.

Todo o livro é uma harmonia, cada pagina uma glorificação da terra e cada verso uma joia preciosa e inestimavel.

Santanna Marques

O dia em Palacio

Hontem, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, attendeu ao expediente na ausencia do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno.

Compareceram os srs. senador Octacilio de Albuquerque, deputado João Suassuna, drs. Guedes Pereira, Celso Maria, Luna Pedrosa, Carlos D. Fernandes, Democrito de Almeida, Guilherme da Silveira, Severino de Lucena, João Mauricio de Medeiros, Adhemar Vidal, Julio Lyra, Antonio Botto, Nelson Lustosa, Manuel Simplicio Paiva, Antenor Navarro, Gilberto Freyre, José Lins do Rêgo, Lima Mindello, Matheus de Oliveira, Teixeira de Vasconcellos, commandante João Florencio, conego dr. Pedro Anisio, major Rodolpho Athayde, Amaro Nunes, monsenhor João Milanez, dr. Mario Cordeiro, professor Juvenal Coelho e Joaquim do Rêgo Monteiro.

—

Despediu-se do govêrno o sr. dr. Mario Cordeiro, director do *Brasil Contemporaneo*, por ter de regressar hoje ao Rio de Janeiro.

—

O escriptor Gilberto Freyre, acompanhado dos srs. Joaquim do Rêgo Monteiro e dr. José Lins do Rêgo, esteve em visita de despedidas ao govêrno, sendo acolhido cordialmente pelo secretario do Estado dr. Alvaro de Carvalho e o official de gabinête, sr. Severino de Lucena.

—

O govêrno fez-se representar no embarque do sr. dr. Carlos Pessôa, *leader* da maioria da Assembléa Legislativa, pelo seu ajudante de ordens, capitão Elysio Sobreira.

Actos officiaes

O sr. presidente Solon de Lucena assignou os seguintes actos officiaes:

Decretos:

Creando uma cadeira rudimentar mista no povoado Lastro, pertencente ao municipio de Souza.

Creando uma cadeira rudimentar mista na praia de Guajerú, do municipio desta capital.

Creando uma cadeira nocturna rudimentar do sexo masculino na praia de Tambaú, do municipio desta capital.

Approvando, para todos os effeitos legaes, os decretos municipaes, sob ns. 72 e 74, de 27 e 29 de março ultimo, desapropriando respectivamente as faixas de terrenos de propriedade dos srs. Carlos Borromeu, Peixoto de Vasconcellos e Antonio Murillo de Souza Lemos.

✕

O anniversario do presidente Solon de Lucena

Enviaram cumprimentos ao exmo. sr. dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado e chefe do Partido Republicano, ainda por motivo do anniversario natalicio de s. exc., os srs. senador Antonio Massa, dr. Paulo Hypacio da Silva, monsenhor Walfredo Leal, cel. João Leodoldino Flôres, dr. Francisco Trindade, donas Mathilde, Amalia, Aurea e Maria Urania Correia de Sá, cel. Manuel Ferreira Mulatinho, major Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros, dr. João Machado da Silva, dr. João Marinho da Silva, cel. Fabio Barreto Serrão, major Manuel Testuliano de Gouveia Henriques, cel. Anisio da Costa Maia, Manuel Galdino Gomes, Pedro Cyrillo Serrano, professor Sizenando Costa, major Epaminondas de Souza Gouvês, professor Elyseu de Barros Maul, major Honorio Lopes Machado, dr. Samuel Ferreira de Andrade tenente Raymundo Cleaso de Oliveira, cel. Antonio Pereira de Lucena e familia, dr. Lima Filho, dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, dr. Dias Junior e familia.

✳

Dr. Octacilio de Albuquerque

As suas despedidas a este jornal

Fomos honrados hontem, á noite, com a visita do senador Octacilio de Albuquerque, que nos veiu trazer o seu abraço de despedidas.

Figura acatada no seio do partido situacionista, que lhe vem de confiar mais uma vez a s. exc. um dos logares da nossa representação na Camara Federal, o illustre patricio está de passagem tomada a bordo do *Itapuca*, aqui esperado no proximo dia 11, com destino ao Rio de Janeiro.

A União regista desvanecida a cortezia do seu mais antigo redactor politico e meritorio propugnador dos interesses da Parahyba do Norte.

O grupo escolar em construcção na cidade de Campina Grande

O sr. Hermenegildo Di Lascio, exhibiu hontem em palacio, ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, varias photographias do predio em construcção, na cidade de Campina Grande, e destinado a um grupo escolar.

Mandado erigir pelo govêrno do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, por contracto com a firma Cunha & Di Lascio, o edificio em construcção que é de proporções amplas, já está recebendo madeiramento aereo.

Completaram-se ante-hontem três mezes que se trabalha na prefalada obra, sendo provavel que antes de decorrer outro tempo egual seja o predio entregue ao govêrno.

E' para louvar a marcha dos serviços, a qual vem em abono da competencia profissional e da actividade do illustre architecto Hermenegildo Di Lascio.

O escriptor Gilberto Freyre regressa hoje ao Recife

Após haver realizado uma brilhante conferencia nesta capital, a convite dos intellectuaes parahybanos mais em evidencia em nossa sociedade, regressa hoje, a Recife o illustre escriptor parnambucano sr. Gilberto Freyre, que aqui se encontrava já desde uma semana.

O que foi sua palestra no Santa Rosa toda a Parahyba sabe pela opinião auctorizada dos seus melhores elementos na intelligencia e na cultura. A conferencia vae ser publicada pela commissão que convidou Gilberto Freyre a vir realizal-a e deverá apresentar uma luxuosa feição material.

Durante a semana em que o joven e distincto escriptor foi hospede de nossa sociedade, o palacête Arthur dos Anjos, em Tambiá, esteve sempre repleto de amigos e admiradores, alli attrahidos pela seducção duma vigorosa e sympathica intelligencia.

—

Com o sr. Gilberto Freyre regressa ao Recife o pintor Rego Monteiro, que aqui teve opportunidade de realizar uma magnifica exposição de arte moderna.

✳

Bibliographia

A B C—Chegou-nos o n. 473 da brilhante revista pampletaria de Paulo Hasslocher e Luiz Moraes. Com uma porção de artigos e chronicas bemfeitissimos, o *A B C* constitue-se uma leitura de elite, irradiando-se cada vez mais o seu prestigio em o nosso paiz.

Agradecidos pelo numero a que nos reportamos.

—

INDUSTRIA—Recebemos o numero de janeiro dessa utilissima revista de commercio e industria, que se edita no Rio de Janeiro.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—Define hoje o anniversario natalicio da senhorita Othilia Xavier Sampaio, professora graduada pela Escola Normal desta capital e directora da Escola Remington da cidade de Campina Grande.

—

ESPONSAES:—Prometteram-se em casamento nesta cidade a senhorita Etelvina Marinho da Silva, filha do sr. cel. Antonio Marinho da Silva, agricultor em Goyanna do visinho Estado de Pernambuco e o sr. Romualdo Pessôa, funccionario dos Telegraphos Nacionaes e cavalheiro muito estimado em o nosso meio.

—

VIAJANTES:—Encontra-se nesta capital o sr. major Antonio Laurentino Garcia, chegado hontem de Areia em companhia de sua gentil filha, a senhorita Virgilia Garcia, adjunta de professora naquella cidade.

—

Chegou do interior do Estado o engenheiro agronomo Martins Ribeiro, director da usina de Algodão de Santa Luzia do Sabugy

O distincto profissional esteve hontem no palacio do govêrno, em visita ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

—

VARIAS:—Hontem á noite esteve na redacção desta folha o sr. dr. Lima Mindello, director interino das Obras Publicas que nos veiu agradecer em nome da illustre familia Ribeiro Marója a noticia que publicámos do fallecimento de d. Ninosa Ribeiro Coutinho.

—

BODAS DE PRATA:—Festejaram hontem as suas bodas de prata, o sr. cel. Alberto Marinho Falcão e sua esposa dona Marinha das Dôres Marinho Falcão, tomando parte na solennidade intima, os parentes e amigos do digno casal.

Algodões nativos do Brasil

Uma variedade merecedora de estudos especiaes

A Bolsa de Mercadorias de São Paulo, fez divulgar, recentemente, na imprensa daquelle Estado, interessantes informações levadas á mesma instituição pela firma paulista Pereira Ignacio & C., a proposito da cultura dos algodões perennes do Brasil.

Assumpto de palpitante actualidade, as notas publicadas pela Bolsa, de S. Paulo, certamente não passaram despercebidas de quantos entre nós se dedicam ás questões ligadas ao desenvolvimento economico do paiz, que a lavoura algodoeira constitue, ou deve constituir, hoje, como nunca, o mais seguro factor.

Technicos e estudiosos da materia industriaes e lavradores empenhados no melhoramento de suas culturas, todos deverão ler com agrado os informes que a firma paulista julgou acertado tornar publicos, como contribuição para a obra do aproveitamento racional das variedades de algodões brasileiros e consequente fixação dos respectivos typos. E' essa a impressão de um dos nossos profissionaes, velho conhecedor do assumpto, o sr. William W. Coelho de Souza, que actualmente dirige a secção de Algodão do Instituto Agronomico de Campinas. São do referido technico as notas que se seguem sobre o communicado da Bolsa de Mercadorias de S Paulo:

«A publicação dos dados obtidos da firma Pereira Ignacio & C., pela Bolsa de S. Paulo tem, evidentemente, grande importancia para todos que se dedicam ao estudo e á cultura do algodoeiro no Brasil.

Desde 1911, após as observações que fiz «in loco», no Maranhão, dos typos de algodão alli plantados, que tive a attenção despertada para a especie a que alluda a referida instituição. Trata-se do algodão chamado vulgarmente «Inteiro», e pela maioria dos botanicos reconhecido como o «Gossypium brasiliensis», querendo esta classificação significar que o nosso paiz é tido como o «habitat» dessa valiosa especie, que é commum tambem a outros paizes sul-americanos. Reconhecendo a incontestavel superioridade dos seus caracteres, iniciei experiencias sobre a variedade em apreço, as primeiras que se fizeram no norte do Brasil, realizadas na Estação Experimental de Coroatá, Maranhão, seguidas dos estudos dos caracteres physicos de suas fibras feitos no Instituto Agronomico de Campinas.

Estendi esse programma de estudos a todas as especies brasileiras e os primeiros resultados desses trabalhos foram apresentados á Conferencia Algodoeira de 1916, reunida nesta capital, onde proclamei a excellencia dos caracteres dos nossos algodões, batendo-me pelo melhoramento e fixação desses typos.

Nos meus trabalhos praticos sobre o algodão tenho tido sempre as vistas voltadas para essas especies, que, durante minha administração na Superintendencia do Serviço do Algodão, foram objecto de cultura das Estações Experimentaes de Igarapéassú, no Pará, Coroatá no Maranhão Pendencia na Parahyba e de Piracicaba, em S. Paulo.

E justamente foi o algodão «Inteiro», por ser o mais cosmopolita dos nossos algodões, a especie preferida para essas experiencias de fixação dos seus caracteres e melhoramento de suas qualidades.

Da facto esse algodão é conhecido em todo o Brasil, desde o Amazonas a Santa Catharina e Estados do Centro. E' a especie que se encontra em roda das casas do interior e que as fiandeiras e tecelãs, que trabalham nos fusos e teares de mão preferem para a confecção dos seus tecidos caseiros. Como trabalham as fiandeiras só com esse typo, cuja fibra é muito resistente, é facto de observação vulgar, que o panno assim feito é mais forte que o da loja, embora mais grosseiro por falta do competente trato da fibra.

Pode dizer-se que toda essa industria manual do algodão do Brasil, feita desde o extremo norte, no valle do S. Francisco e ao longo das suas margens, como em Santa Catharina, toda ella utiliza a fibra do algodão «Inteiro».

De grande resistencia ás intemperies, o algodão «Inteiro» supporta os rigores da secca do norte, como os do frio do sul, podendo viver no Estado do Rio, onde é frequentemente encontrado, em S. Paulo, onde era objecto de cultura de toda a zona da Sorocabana e até em Santa Catharina.

A denominação vulgar de algodão «Inteiro» resulta do facto de suas sementes, pretas, grandes e rugosas, estarem reunidas em uma pyramide, onde se encontram de 5 a 9 caroços. Tambem é chamado «Crioulo», especialmente nos Estados de Minas Geraes e Bahia e, ainda, «Religioso», segundo dizem porque a sua fibra era procurada particularmente para a confecção de paramentos religiosos. Os indios que tinham observado as suas excellentes qualidades, o cultivavam em toda parte e o procuravam para a urdidura dos seus tecidos e dahi talvez lhe venha a outra denominação de—«Brasileiro»—porque é conhecido em muitos logares.

E' fóra de duvida, em face das observações feitas, que esse typo de algodão apresenta caracteres de muito valor, embora ainda instaveis, devido á falta de cuidados e de selecção, o que se pode corrigir numa cultura systematica, onde a tecnica afaste os defeitos naturaes da planta, originarios ou resultantes das «hybridações» espontaneas.

A publicação da Bolsa proclama a excellencia dos caracteristicos da fibra do algodão «Inteiro», cujo comprimento variou de 28 a 30 m|m, apresentando uniformidade e resistencia apreciaveis e dando num lote de 150 fardos o typo n. 1 da classificação commercial daquella instituição, por consequencia o melhor.

O rendimento por unidade de terreno que obtiveram os srs. Pereira Ignacio & C.ª, em plantações feitas em 1920, crescente de anno para anno e de 50 a 60 arrobas por hectare no segundo anno, até 70 a 80 arrobas no terceiro, é bastante animador e indice que pode crescer em culturas subsequentes, methodicamente conduzidas.

A percentagem do rendimento da fibra de 30 % contra 27 % dos algodões americanos plantados em São Paulo, como muito bem diz a Bolsa, é lisonjeira e bastante apreciavel.

Os cuidados culturaes postos em pratica pela firma Pereira Ignacio & C.ª, são perfeitamente racionaes e muitos delles coincidem com os que adoptei tambem com resultado no norte.

O technico e observador patricio, sr. Manuel Lopes de Oliveira Filho, em artigo que publicou na Revista da Sociedade Rural Brasileira, estuda detidamente essa especie de algodão, cuja cultura observou attentamente em Santa Catharina, tudo quanto escreve vem confirmar as minhas observações e os resultados obtidos em São Paulo e divulgados pela Bolsa de Mercadorias da capital.

De tudo quanto fica dito sobre o algodão «Inteiro», segue-se que é elle uma especie digna de estudo e de uma cultura methodica e systematica em todos os campos e estabelecimentos officiaes do paiz, para que se melhorem as suas qualidades intrinsecas, se corrijam os seus defeitos e se fixem os seus bons caracteres, trabalhos estes que só podem ser realizados pela technica da selecção por peritos e em Estações Experimentaes».

"A Religião e o Progresso Social"

Tendo o nosso companheiro Abel da Silva recebido, com expressiva dedicatoria, um exemplar do valioso livro *A Religião e o Progresso Social*, do illustre conego dr. Pedro Anisio, a este endereçou a seguinte carta:

Illustre amigo conego dr. Pedro Anisio:

Tenho, sobre a minha modesta e olvidada mesa de trabalhos, o exemplar de seu recente livro «A Religião e o Progresso Social», tão bem confeccionado nas, já hoje, afamadas officinas da «Imprensa Official» da Parahyba do Norte.

Além da offerta do exemplar, o que seria já um gentileza a agradecer, tenho de agradecer mais a outra gentileza da dedicatoria, cujas expressões affectuosas muito me captivariam, si nellas eu não enxergasse um tanto de tacita ironia ou, pelo menos, de generosa condescendencia ...

Mas entremos no objecto mesmo destas linhas:

Si eu fosse ahi um homem qualquer (ah! quem m'o dera!), pertencente a essa burguezia feliz e pacata, desfructando, entre as espiraes fluctuantes de um saboroso charuto havanez, o conforto de um *home* delicioso, após um dia de fartos e rendosos negocios commerciaes;—si eu fosse assim, bastar-me-ia pegar a penna e, num simples cartão, dizer: «Recebi, e agradeço, o exemplar do seu livro»—; si eu fosse assim, tudo me seria muito facil e trivial.

Infelizmente, porém, a minha classificação socio-intellectual me não permitte essa adoravel simpleza de modos, tão ao sabor dessa gente despreoccupada do espirito, dessa gente só engolfada nas ondas luminosas de oiro e na chimica reconstituinte do *gaster* ... (Quanto são elles mais felizes do que nós outros, os attribulados da idéa!).

∴

Seu livro, meu illustre amigo, era, de ha muito, desejado por meu espirito que, embora sobrecarregado por varias luctas e não menos varios revezes, nem por isso perdeu ainda *o faro* das cousas bôas e sadias.

De ante-mão sabia eu que teria de ler cousas proprias e idiosyncraticas de um espirito já meu conhecido, através de leituras esparsas na galeria barata da imprensa jornalistica ... mas que agora, escoimadas dessa *tara* fatal que é o *au jour le jour* da imprensa diaria, surgem bem enfeixadas e com incrementação que revela o aperfeiçoamento crescente do espirito do autor.

... Distanciados em pontos transcedentes e capitaes de philosophia, mesmo assim não deixo de admirar muito—e muito!—o grande esforço de seu bello talento que busca elucidar, com ajustados recursos de conceito, de critica ou de logica, os magnos problemas que constituem isso a que poderiamos chamar *a duvida universal*.

O homem sempre ha de andar um pouco *ás tontas*: assim o affirmou Du Bois Reymond repetindo o seu eterno *Ignorabimus*. Mas esse *Ignorabimus* do celebre philosopho vae, todos os dias, ficando menos (ou maior?) em demanda desse dia supremo, e talvez ultimo, em que possamos dizer:

Cognoscimus ... mas dia não chegará nunca, porque nesse dia estaria tudo acabado, tudo descoberto ... E a Humanidade, cançada, exhausta, empolgada pela catadupa da revolução final, se extinguiria por si mesma, pela propria asfixiação plethorica do saber ...

∴

Mas, meu amigo, eu já ando longe de mais; não era de meus propositos fazer divagações ...

Pretendia eu, apenas, agradecer, em duas linhas, a gentilissima delicadeza da offerta do seu livro: fui, porventura, muito longe? (Perdôe-me ...).

Louvo a publicação do seu livro que é um repertorio de bellos conhecimentos para os homens que estudam e que procuram saber (a pelintragem intellectual posta ao lado ...): nesse repositorio, além do grande fundo philosophico de que se fôrra, ha mais a viçosa messe de suas vastas leituras reveladas em citações conscientes e verdadeiras de quem leu com intenção de aprender e de ensinar ... Si quizessemos alargar um pouco o conceito philosophico de Pedagogia, poderiamos dizer, com segurança, que seu livro é um bom auxiliar de alta feição pedagogica.

... O que eu muito lamento é não poder fazer um estudo bem detalhado do meritorio trabalho em que o seu espirito, soltando-se um tanto de certos gates cilicianos, vôa um pouco mais acima e vae buscar, nas alturas da sciencia moderna, os proprios esteios da sciencia de então, desse então muito afastado e muito longinquo, perdido por traz dos seculos, por além da Historia; desse então que se não forma na terra; desse então que levanta o homem de sobre a crôsta do planeta, para o conduzir muito além; por além das nuvens e dos astros, ... e mais para além, até perder-se de todo no campo sem fim desta Natureza sublime que só pôde ser a obra de Deus—de Deus mesmo ...

Desculpe a prolixidade do am.º m.º adm.ºr.

Abel da Silva

✦

CLUB ASTRÉA

A "mi-carême" na prestigiosa associação recreativa

A directoria do Club Astréa resolveu promover este anno os já tradicionaes festejos da *mi-carême*.

No sabbado de Alleluia realizar-se-á uma elegante *soirée blanche*, solicitando os directores do mesmo ás senhoritas se apresentarem com enfeites rôseos ou azues.

No domingo terá logar outro baile, promettendo revestir-se ambos do mais realçado brilhantismo.

Desportos

S. C. Cabo Branco

Treinam hoje as principaes equipas do Cabo Branco, no seu campo, nas Trincheiras.

Para este ensaio, que vae talvez construir as bases de escolha da definitiva equipe do alvi-celeste, o director de desportos pede o comparecimento de todos os jogadores.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 8

Em virtude de terem sido dispensados os impostos nas feiras livres desta cidade, a Prefeitura avisa aos srs. marchantes que a começar de hoje, 9 do corrente, a carne verde nas referidas feiras será vendida ao preço maximo de 1$800 o kilogramma.

—

Petição de Pedro Paulo da Silva Pessôa—Ao sr. architecto.

Idem de Arminda N. Ribeiro—Indeferido.

Idem de Benjamin Pessôa—Pagando os direitos, defiro, sciente o fiscal do 1.º districto.

Idem de Euclides Maia Rabello—Ao sr. agrimensor.

Idem de Genival Guedes Pereira—Designo o dia 12 do corrente, ás 13 horas, na Prefeitura para ter logar o exame que requer, pagando os impostos.

—

Inspectoria de vehiculos—Estará de plantão hoje, durante o expediente desta Prefeitura, o inspector Manuel Antonio da Silva.

7.ª Inspectoria Agricola Federal

Expediente do dia 7

Officio ao administrador da Fazenda de Sementes, do Serviço do Algodão, em Pendencia, agradecendo a communicação feita a esta Inspectoria, de haver assumido aquella administração.

—Telegramma ao director do Fomento Agricola, no Rio, pondo á disposição da directoria quinhentas mudas de dendezeiros nativos, na propriedade «Paul», desta capital.

—Telegramma ao mesmo, solicitando providencias junto á Directoria da Industria Pastoril, no sentido de serem remettidas para este Estado, vaccinas contra a manqueira, de que ha absoluta falta.

—Officio ao director do Campo de Sementes do Espirito Santo, pedindo para remetter para a Inspectoria, os quadros mensaes da Estação Meteorologica, daquelle Campo.

—

Expediente do dia 8

Do director do Fomento Agricola recebeu esta Inspectoria o seguinte telegramma: «Attendendo ás disposições legislativas vigentes deveis fazer sciente todas as firmas industriaes e commerciaes que negociem fazendo vêr que todos os productos deverão ser analysados no Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, registrando firmas productos devendo importações ou fabricação corresponder sempre teôr analyses officiaes sem o que não poderão circular á venda no paiz.»

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 8 DE ABRIL DE 1924

Presidente—*Candido Pinho.*

Procurador geral—*J. A. de Almeida.*

Secretario—*Euripedes Tavares.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Toledo, José Novaes Pedro Bandeira e o procurador geral J. A. de Almeida.

Deram-se as seguintes occurrencias.

DISTRIBUIÇÃO

Ao desembargador Botto de Menezes. Appellação civel. N. 11. Da comarca da capital. Appellantes, os menores puberes, Francisco, Joaquim e Raul, filhos do tenente-coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura; appellados Godofredo de Miranda Henriques, e sua mulher.

Ao desembargador Pedro Bandeira. Appellação commercial. N. 10. Da comarca do Espirito Santo. Appellante, Adelino José Bezerra; appellado, o Banco Ultramarino.

Ao desembargador José Novaes. Appellação criminal. N. 14. Da comarca de Campina Grande. Appellante, Manuel Eufrasio de Siqueira; appellada, a justiça publica.

Recurso criminal n. 8. De Guarabira. Recorrente o juiz; recorrido, o mesmo.

DESPACHO

Recurso de graça. N. 19. Da capital. Impetrante, Salustiano Luiz Barbosa. Foi com vista ao procurador geral do Estado.

PARECERES

Aggravo civel. N. 1. De Mamanguape. Aggravantes, Antonio Ayres de Mello Filho e sua mulher; aggravado, o juizo.

Aggravo commercial. N. 2. Da comarca da capital. Aggravantes, Pereira Almeida & C.ª; aggravado o juizo. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Appellação criminal. N. 7. Da capital. Appellante, a justiça publica; appellado Manuel Emygdio Vianna. Foi designado a primeira sessão para o julgamento.

JULGAMENTOS

Petição de «habeas-corpus». N. 24. Da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o advogado bacharel Adhemar Vidal, em favor do paciente Jeronymo Vicente dos Santos.

N. 25. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o advogado, bacharel Antonio Pessôa de Sá, em favor de Alpheu Fernandes de Abreu. O Tribunal, por unanimidade, negou as respectivas ordens impetradas.

N. 19. Do termo do Pilar. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante, Manuel Octavio de Medeiros, em favor do paciente João Antonio do Nascimento, vulgo João Pirão. O Tribunal, por unanimidade, negou a ordem impetrada, sendo logo em seguida lavrado e assignado o accordam.

Recurso criminal. N. 3. Do termo de Cabaceiras da comarca de S. João do Cariry. Relator, o desembargador Pedro Bandeira; Recorrente, o juiz; recorrido, João Faustino. O Tribunal, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

Appellação civel. N. 13. Do termo de Cabaceiras da comarca de S. João do Cariry. Relator, o desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellantes, Salustiano de Freitas Cavalcanti e sua mulher; appellados, Manuel de Medeiros Maracajá e sua mulher. O Tribunal preliminarmente não tomou conhecimento da appellação por ter entrado fóra do prazo legal.

Petição de «habeas-corpus». N. 24. Impetrante, Henrique Francisco do Nascimento.

N. 25. Impetrantes, Antonio Reis e outros.

Appellação criminal. N. 2. Da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante, o juiz; appellado, Vicente Rodrigues do Nascimento.

N. 3. De Souza. Appellante, o juiz; appellado, Honorato Deodato de Souza. Foram assignados os respectivos accordams.

Associações

BLOCO CARNAVALESCO PENETRAS: —Terá logar hoje ás 20 horas em a nova séde desse sympathisado bloco carnavalesco á rua Duque de Caxias, andar superior do Casino Epitacio Pessôa, a posse da directoria, encarecendo o respectivo presidente o comparecimento de todos os associados.

Após a sessão haverá uma animada tocata pela orchestra do referido bloco que executará muitas peças do seu vasto repertorio.

Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 7

Recolhimentos:—Por portaria da Chefatura de Policia, foi recolhido a este estabelecimento o réo Americo Pereira dos Santos, procedente de Guarabira, condemnado pelo Jury daquella comarca, á pena de dois annos e quinze dias de prisão simples.

Ainda fôram recolhidos, conforme guias policiaes da delegacia do 1.º districto, os individuos Manuel Quirino dos Santos, Manuel Francisco e Manuel Vieira Dias, o primeiro por disturbios e os dois ultimos para averiguações.

—

Solturas:—Em vista das portarias do dr. delegado do 1.º districto, tiveram liberdade o ex-guarda civil numero 72 Antonio Valentim de Mendonça e Caetano Marques, anteriormente recolhidos para averiguações e disturbios, respectivamente, á ordem e disposição da mesma auctoridade.

—

Remessa de petições: — Fôram encaminhadas por officio, as petições dos sentenciados Ernesto Ferreira de Oliveira e Henrique Ferreira de Oliveira, dirigidos ao sr. dr. juiz das execuções criminaes, solicitando a expedição dos respectivos alvarás de soltura, por haverem terminado as suas penas.

—

Movimento geral:—Existiam 197 detentos, tiveram liberdade 2, fôram recolhidos 4, ficam existindo 199, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas 206 rações, inclusive 5 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta conductora dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 8 de abril de 1924.

Serviço para o dia 9 (quarta-feira)

Dia á Força, 2.º tenente Lima.

Dia ao Estado Maior, 2.º sargento Clementino.

Adjuncto do quartel. 2.º sargento Toscano.

Dia ao Hospital, cabo Bento.

Dia á secretaria, cabo Euclides.

Guarda ao Estado Maior, anspeçada Trajano e corneteiro Trajano.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Carlos, anspeçada Gomes e corneteiro Balmiro.

Guarda ao quartel, anspeçada Ignacio.

Reforço do Thesouro, cabo Fenelon.

Reforço da Recebedoria, cabo Lima.

Piquete ao quartel da Força, aprendiz Hora.

Telephonista do Estado Maior, soldado Benedicto e á Força, cabo Salvador.

Uniforme 5.º

Informações telegraphicas

Serviço especial para «A União» da Agencia Americana

O anniversario da promulgação da carta constitucional do Paraná

CURITYBA, 7—Foi commemorado festivamente aqui o 32.º anniversario da promulgação da carta constitucional do Estado.

—

Grande geada

CURITYBA, 7—No municipio de Palmas cahem grandes geadas, prejudicando consideravelmente a lavoura.

—

As declarações do presidente Milleram e o «Sunday Times»

LONDRES, 7—Apreciando a situação internacional e alludindo especialmente ás presentes declarações do chefe do govêrno francez o «Sunday Times» publica um artigo em que põe em destaque a firmeza dessas declarações.

A despeito disso accrescenta o mesmo jornal que seria verdadeiramente extranhavel que o govêrno francez não procurasse regularizar a situação, tomando por base as recommendações da commissão dos peritos que acabam de estudar a capacidade financeira da Allemanha.

Essas affirmações se afastam um tanto dos desejos do sr. Poincaré.

—

As eleições na Italia—Um deputado que vem sendo reeleito desde 1903

ROMA, 7—A chapa ministerial obteve sessenta por cento da votação do eleitorado geral desta capital.

A chapa fascista teve maioria de trinta mil votos.

O ministerio foi derrotado nas eleições em Milão.

O deputado Ivanohe Bononi desde 1909 que vem sendo reeleito.

—

Candidato victorioso

BUENOS AIRES, 7—Nas eleições para governador de Jujuy, venceu o sr. Villa Fane, candidato da colligação radical alvearista conservadora.

—

O relatorio da commissão de peritos não agrada

BERLIM, 7—A impressão geral neste paiz é francamente desfavoravel ao relatorio da commissão de peritos francezes.

—

Pelo box

NEW-YORK, 7—Os pugilistas Roméro e Vincentini estão se preparando para iniciar o mais breve possivel seu treinamento para os proximos encontros. Vincentini conta começar amanhã o seu periodo de treinamento, para o match com Morau, fixado para 12 do mez proximo.

O vencedor deste encontro luctará depois com Leonard Roméro. Entre os entendidos causou excellente impressão, a predicção do emprezario Tex Ricard, segundo o qual, Roméro obterá brevemente exito identico ao de Firpo. Nos circulos esportivos admitte-se como perfeitamente acceitavel esta hypothese. Nota-se interesse cada vez maior pelos proximos encontros.

Noticiario

Deseja o senhor um auxilio para alcançar robustez e saúde? Siga o exemplo de milhares de pessôas que têm obtido este magnifico resultado, com o auxilio da Emulsão de Scott, tomada com regularidade e constancia.

Agora vem em vidros de dois tamanhos.

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 7 ás 18 h. de 8 de abril de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite dia 7 chuveu intermittentemente. Dia 8 bom, regular insolação e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica do dia foi 32,9 e a minima 22,6

NO ESTADO:—Guarabira: Tarde e noite dia 6 bôas. Dia 7: manhã incerta restante periodo nublado. A maxima thermometrica foi 34,2 e a minima 21,6

Campina Grande: Tarde e noite dia 6 chuvosas, acompanhadas de trovões e relampagos. Dia 7 bom, regular insolação, soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 29,3 e a minima 20,9.

EM OUTROS PONTOS—Olinda: Todo tempo bom, com relampagos Suéste e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 30,6 e a minima 23,7.

Natal: Tarde e noite dia 6 chuvosas. Restante periodo bom. A maxima thermometrica foi 28,2 e a minima 18,6

Maceió: Tarde dia 6 bôa, noite incerta com relampagos ao Noroeste. Dia 7: incerto, resultando chuvisco, A maxima não se deu e a minima 23,9.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 8 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		543:191$475
Recolhimentos feitos		4:776$748
		547:968$223
Despesa effectuada, documentos de caixa		472$911
Saldo para o dia 9 de abril:		
Em moeda	392:747$412	
Em cheques não abonados	154:747$900	547:495$312

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 8 DE ABRIL DE 1924

Demonstrada até o dia 7 de abril		127:174$080
RENDA DO DIA 8		
Exportação	16:921$705	
Renda interna	1:977$907	18:899$612
DEPOSITOS		
Santa Casa	83$147	
Municipio da Capital	214$500	
Asylo de Mendicidade	3$441	301$088
		19:200$700

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Decreto n. 1.255 — De 29 de março de 1924

Crea uma cadeira rudimentar mista no povoado Lastro, pertencente ao municipio de Sousa,

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão do ensino publico primario, usando da attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade do Regulamento que baixou com o decreto sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, creada uma cadeira rudimentar mista no povoado Lastro, do municipio de Souza, sendo aberto na repartição do Thesouro, o credito necessario, a fim de occorrer ás despesas oriundas deste decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 29 de março de 1924, 36º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.256 — De 29 de março de 1924

Crea uma cadeira rudimentar mista na Praia Guajerú, pertencente ao municipio desta capital.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão do ensino publico primario, de accôrdo com a attribuição que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, creada uma cadeira rudimentar mista na Praia Guajerú, pertencente ao municipio desta capital, sendo aberto, na Repartição do Thesouro, o credito necessario a fim de accorrer ás despesas oriundas deste decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 29 de março de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.257 — De 8 de abril de 1924

Crea uma cadeira nocturna rudimentar do sexo masculino na Praia de Tambaú, pertente ao municipio desta capital.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, tendo em vista a diffusão do ensino publico primario e de accôrdo com a auctorisação que lhe outorga o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, creada uma cadeira nocturna rudimentar, do sexo masculino na Praia de Tambaú, pertencente ao municipio desta capital, sendo aberto, na Repartição do Thesouro, o credito necessario a fim de accorrer ás despesas oriundas deste decreto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 8 de abril de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.258 — De 8 de abril de 1924

Approva, para todos os effeitos legaes, o decreto municipal sob n. 72, de 27 de março proximo passado, desapropriando a facha de terra de propriedade do sr. Carlos Borromeu Peixoto de Vasconcellos.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade da lei sob n. 231, de 27 de outubro de 1905.

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, approvado, para todos os effeitos legaes, o decreto Municipal sob n. 72, de 27 de março proximo passado, desapropriando a facha de terra de propriedade do sr. Carlos Borromeu Peixoto de Vasconcellos, de 14m X 128, para a abertura da avenida denominada Miramar, já consignada na planta da cidade, na conformidade da planta apresentada ao govêrno pelo sr. dr. prefeito do municipio desta capital.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 8 de abril de 1924, 36.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.259 — De 8 de abril de 1924

Approva, para todos os effeitos legaes, o decreto municipal sob n. 74, de 29 de março proximo passado, desapropriando a facha de terra de propriedade do sr. Antonio Murillo de Souza Lemos.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual e na conformidade da lei sob n. 231, de 27 de outubro de 1905.

DECRETA:

Art. 1.º—Fica desde já, approvado, para todos os effeitos legaes, o decreto municipal sob n. 74, de 29 de março proximo passado, desapropriando a facha de terra de propriedade do sr. Antonio Murillo de Souza Lemos de 12m X 50, para a abertura da rua Princeza Izabel, já consignada na planta apresentada ao govêrno, pelo sr. dr. prefeito do municipio desta capital.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 8 de abril de 1924, 36º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Prefeitura da capital

Decreto n. 75, de 8 de abril de 1924

Abre, em supprimento ás verbas consignadas nos §§ 19 e 29 do art. 1.º da lei n.º 108, de 12 de dezembro de 1923, o credito na importancia de 2:600$000.

O dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito do municipio da capital do Estado da Parahyba do Norte, usando das attribuições que lhe confere o § 6.º do art. 14 da lei n.º 108, de 12 dezembro de 1923,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, aberto o credito na quantia de 2:600$000, sendo 600$000 para a verba consignada no § 19 e 2:000$000 para a consignada no § 29, tudo do art. 1.º da referida lei n.º 108, de 12 de dezembro de 1923.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir como nelle se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar, expedindo as necessarias providencias.

Prefeitura da Parahyba, em 8 de abril de 1924.

(Ass.) DR. WALFREDO GUEDES PEREIRA, prefeito.

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Lei n. 7, de 28 de novembro de 923

(Conclusão)

10—Idem cada suino abatido para o consumo 1$600
11—Idem caprino e lanigero $500
12—Por cada registro de marca de ferrar 1$000
13—Por cada aferição de medida de um a dez litros $500
14—Por cada balança de pezar algodão fora dos machinismos 10$000
15—Por cada meio de solla vendida $600
16—Por cada volume de pelles e couro 1$000
17—Idem sello vendida no municipio 2$000
18—Por cada corona 2$000
19—Idem cada volume de milho farinha feijão e arroz retirado do Municipio $300
20—Por cada volume de rapadura vendida para fora do municipio
21—Por cada ancoreta de aguardente retirada do municipio 2$000
22—Idem cada volume de fumo 1$500

TABELLA C

§ 3.º—Impostos de feira

1—Por cada carga de rapadura vendida $500
2—Idem cada carga de feijão e arroz $600
3—Idem " carga de farinha e milho $500
4—Por cada animal muar e cavallar vendido nas feiras 2$000
5—Por cada carga de fructa $400

TABELLA D

§ 4.º—Rendas extraordinarias

1—Por cada quadro de 50 braços situados com lavouras sazanadas situado no Municipio 2$500
2—Por cada cabeça de animal caprino e lanigero, sendo productora $500
3—Multas por infracções de postura municipal
4—Bens de eventos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—As licenças constantes dos numeros do art. 2.º da Tabella A serão pagos até 31 de Março, e o imposto sobre lavouras constante da Tabella D n.º 1 § 4.º será pago de 1 de Junho até o ultimo de Setembro.

Art. 4.º—Os contribuintes que não pagarem os impostos estabelecidos por esta lei, ficam sugeitos á multa de 10 % no 1.º trimestre e 20 % no segundo, alem de arrematação, aprehensão, deposito e avaliação de bens para ter logar o devido pagamento do principal, multas e custas.

Art. 5.º—Os contribuintes que não satisfizerem os impostos que nos quaes acharem-se classificados e sujeitas dentro do prazo determinado por esta lei serão lançados os mesmos no quadro das devidas activas e cobrados executivamente.

Art. 6.º—Ficam approvados todos os actos e contas do actual Prefeito deste municipio no exercicio do corrente anno, até a data da presente lei.

Art. 7.º—Fica ainda o Prefeito autorizado a resolver a conservação e alinhamento de quintaes no perimetro urbano desta Villa.

Art. 8.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades aquem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario da Prefeitura á faça publicar e correr.

Prefeitura municipal de Conceição, 30 de Novembro de 1923.

Jayme Pinto Ramalho,
Prefeito Municipal

Foi publicada nesta secretaria no dia 30 de Novembro de 1923.

O secretario da Prefeitura,
José Vicente Moreira Ramos

Está conforme:
Secretaria da Prefeitura Municipal de Conceição, em 30 de Novembro de 1923.

O secretario,
José Vicente Moreira Ramos

SECÇÃO LIVRE

Sociedade Mechanica

Sessão ordinaria de Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente do poder legislativo da Sociedade Mechanica, são convidados todos os membros quites com os cofres, a comparecerem domingo proximo, ás 13 horas na séde social, para a sessão ordinaria de Assembléa Geral, que ha de tomar conhecimento do balanço offerecido pela mesa directora de accordo com o art. 37 dos Estatutos.

Parahyba, 6 de Abril de 1924.

Paulo de Magalhães

1.º secretario

*

Mauricio Rozenthal & Irmão

Convidamos estes srs. a virem em nosso escriptorio a a seu interesse ou publicaremos o motivo.

Jacob & Paulo

(2—3)

—

†

Anna Francisca da Costa

MISSAS

Possidonio Tavares da Costa, Alice Tavares Wanderley, Abel Wanderley, Edwigas Tavares Rolim, Romualdo Rolim, Maria do Carmo Costa, Francelina Lopes da Costa e demais parentes, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes da inesquecivel Anna Francisca da Costa ao cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, e convidam aos parentes e amigos para assistir ás missas de 7.º dia que em suffragio de sua alma mandam celebrar na egreja da Santa Casa de Misericordia, no dia 9 do corrente, as 7 horas, hypothecando a todos sincera gratidão.

(3—3)

—

Ao commercio

Declaro que vendi livre e desembaraçado o meu estabelecimento denominado «Loja do Povo», situado nesta cidade á rua Maciel Pinheiro n. 51, ao sr. cel. José Tavares de Oliveira Mello, ficando responsavel pelo passivo do mesmo estabelecimento, pelo que convido a quem se achar prejudicado com este negocio a fazer declarações dos seus direitos, de qualquer especie, perante a mim, com prazo de 30 dias a contar desta data.

Campina Grande, 29 de março de 1924.

Mario Cavalcanti.

Confirmo.

Campina Grande, 29-3-924.

José Tavares de Oliveira Mello.

—

Escola Remington

Privilegiada

Continuam abertas as matriculas dos cursos de dactylographia e tachygraphia, deste estabelecimento de ensino profissional.

DACTYLOGRAFHIA

Este curso completo da arte de escrever a machina pelo tacto *sem olhar para o teclado*, com os dez dêdos, é feito no minimo de cinco a seis mezes, com uma exposição pratica de facturas, correspondencia commercial, quadros estatisticos, e diversos outros pontos não menos vantajosos e indispensaveis ao profissional da Remington.

TACHYGRAFHIA

Este curso da arte de escrever por meio de signaes abreviados, *tão de pressa como se falla*, de cem a cento e vinte palavras por minuto, é feito no minimo em dez mezes; instrue o alumno crear quantas abreviaturas for necessarias á escripta, não se afastando dos preceitos da arte; habilitar a apanhar discursos, correspondencias nos escriptorios commerciaes, nas secretarias dos departamentos publicos etc. devendo no entretanto, possuir completo preparo da lingua vernacula, para exercer com competencia esta difficil profissão.

Este instituto de educação profissional fundado em 1 de junho de 1921, e equiparado á «Escola Remington da Capital Federal», é o unico nesta capital autorisado a conferir diplomas aos alumnos que concluirem o seu curso, pela importante empresa «Sociedade Anonyma Casa Pratt», com séde no Rio de Janeiro.

AULAS PARA AMBOS OS SEXOS DIURNOS E NOCTURNOS

Secretaria da «Escola Remington da Parahyba», em 5 de março de 1924.

Rosita de Almeida Brandão

Directora

(3—8)

Curso Franco-Brasileiro

Rua da Republica, 401

Curso primario diurno, acceita meninos para as primeiras lettras.

Curso nocturno de portuguez e arithmetica para adultos.

(8—15, alt.)

Declaração

Rocha & Irmão estabelecidos com estivas, fazendas e miudezas á rua 13 de Maio n.º 592, declaram para fins convenientes que venderam livres e desembaraçados de qualquer onus as secções de estivas e miudezas ao snr. Heriberto da Silva Barbosa, continuando responsavel pelo passivo referente ás mesmas secções até a data da transferencia.

Parahyba 2 de Abril de 1924.

Rocha & Irmão

(4—5)

—

Pratico de pharmacia

Pessôa habilitada offerece os seus serviços a quem precisar, preferindo o interior do Estado.

Rua Almeida Barreto 1036.

(3—5)

—

Vender fiado

Para fechar depressa

Não convem fechar

O proprietario do restaurant «Colombo» á rua Barão do Triumpho n. 459 avisa aos seus distinctos freguezes que todas as quartas-feiras augmenta no seu «Menu» os seguintes pratos: vatapá á bahiana e bacalhoada á portugueza.

Aceita assignatura, por preço resumidissimo.

(4—8—P)

—

EDITAL

Banco do Brasil

Faço publico que a directoria resolveu auctorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$000, da estampa 1ª e serie 9ª, bem como das de 500$000, da serie 1ª e estampa 1ª, fabricadas na Casa da Moeda, as quaes serão recebidas a troco, nesta Agencia, a partir de 1º de janeiro proximo.

Nos termos do § 2º art. 13 dos Estatutos o prazo do recolhimento terminará a 30 de junho de 1924, data a partir da qual perderão seu valor as cedulas referidas.

Mario de Albuquerque, gerente.

A. Wilson, contador.

—

Edital n. 6

Recebedoria de Rendas

Aguardente apprehendida

De ordem do senhor Administrador desta Repartição, faço publico que será vendida no dia 11 de Abril do corrente anno, em hasta publica, a quem mais der, na porta desta Repartição, ás 14 horas, uma carga de aguardente apprehendida no Posto Fiscal de Cruz de Armas, deste municipio, de conformidade com o Decreto numero 1125 de 16 de junho de 1921.

Recebedoria de Rendas da Parayba, 7 de Abril de 1924.

Pelo 1.º escripturario,

Joaquim Maranhão

Edital de citação

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de Direito da 1ª vara da comarca desta capital por virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico desta comarca, foi denunciado Alvaro Marques do Nascimento, como incurso nas penas do artigo 294 § 2.º do Codigo Penal e porque dito denunciado se tenha evadido e ausentado do termo da culpa para logar ignorado, conforme consta da certidão do official de justiça Graciliano Gonçalves Cavalcante, pelo presente o chamo e cito á comparecer no dia 11 do corrente, pelas 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, a fim de assistir á inquisição de testemunhos e vêr-se processar pelo crime de que é accuzado, pena de revelia; ficando outro sim, desde logo citado para todos os termos da acção penal até final. E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente que será affixado nas portas dos auditorios e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 2 de Abril de 1924. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrivi. (Ass) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Está conforme com o original.

O Escrivão,

Pedro Ulysses de Carvalho

—

EDITAL

Casamento Civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que foram affixados, hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Custodio de Figueirêdo Martins e d. Maria Magdalena Ribeiro; Severino Ramos Alustau e Mello e d. Maria Neuly Dourado; Augusto Lima da Silva e d. Elvira Felismina da Silva; Pedro Lucas e d. Luzia Cavalcante de Lima; João de Lima Leitão e d. Olindina Maria de Oliveira; Antonio Lopes da Silva e d. Maria Lopes da Silva; Pedro Galdino de Figueirêdo e d. Maria José de Figueirêdo; Chrispim Francisco Rodrigues e d. Maria Bezerra de Oliveira; Martim Francisco Rodrigues e d. Francisca Soares de Assis; Joaquim José de Oliveira e d. Maria Joaquina de Oliveira; Mario Gomes Pereira de Souza e d. Severina de Albuquerque Maranhão, todos solteiros e residentes nesta capital; Luiz Ferreira de Lima, viuvo e d. Paulina Galdina da Silva, solteira ambos residentes nesta capital; Luiz Ferreira da Silva e d. Antonia Ferreira da Silva solteiros residentes na povoação de Cabedello deste Estado; João Alves do Nascimento e d. Minervina Maria do Nascimento, solteiros e residentes na povoação do Conde deste Estado e Manuel Rodrigues Siqueira e d. Chandegina Borges, solteiros e residentes na povoação de Cabello deste Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente, afim de sêr publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 de abril de 1924. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque conforme o original; dou fé: data supra.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, official privativo do registro civil.

—

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submetidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso nos termos do art. 57 alineas 1ª e 4ª e seus §§ do regulamento a que se refere o decreto n. 873 de 21 de dezembro de 1917 combinados com o art. 6º alineas 1ª e 9ª e § unico do citado regulamento.

1.ª CATEGORIA

10ª cadeira mista da capital.

2.ª CATEGORIA

Cadeira do sexo feminino da cidade de Princeza e mista da cidade de Pombal.

3.ª CATEGORIA

Cadeiras do sexo masculino das villas de Conceição e Brejo do Cruz; cadeiras do sexo femenino das villas de Soledade, Conceição, Brejo do Cruz e Misericordia.

Cadeira mista das povoações de Arara, do municipio de Serraria e Serra da Raiz, do municipio de Caiçára.

Cadeiras do sexo masculino de Bonito de Santa Fé, do municipio de S. José de Piranhas.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba em 17 de março de 1924.

O secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. sr. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas publicas primarias infra mencionadas, são convidados os professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para as mesmas no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento a que se refere o decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

As cadeiras são as seguntes:

2.ª CATEGORIA:

Cadeira do sexo masculino da cidade de Alagôa do Monteiro e cadeira do sexo feminino da mesma cidade.

3.ª CATEGORIA:

Cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Caiçára.

4.ª CATEGORIA

Cadeiras mistas elementares das povoações de Tacima, do municipio de Araruna, Alagoinha do municipio de Guarabira, Conde, do municipio da capital e Engenho Central, do municipio de Santa Rita.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de março de 1924.

O secretario,

José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. monsenhor director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares diurnas infra mencionadas os professores de cadeiras de egual categoria a fim de requererem remoção para as mesmas, no prazo de 40 dias a contar desta data, instruindo a suas petições de documentos que os habilitem á remoção.

Cadeiras mistas das povoações de Logradouro, do municipio de Caiçára; Una do municipio de Pedras de Fôgo e Mattinhas do municipio de Alagôa Nova e sexo masculino da Bahia da Traição do municipio de Mamanguape.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 19 de março de 1924.

O secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque.

—

THESOURO DO ESTADO

EDITAL N. 2

Marca o dia 22 de abril proximo vindouro para a arrematação do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar, da producção de julho de 1923 a junho do corrente anno.

De ordem do sr. inspector desta repartição, torno publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 22 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, perante o Tribunal deste mesmo Thesouro, terá inicio a arrematação, por municipio, do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar da producção de 1.º de julho de 1923 a 30 de junho do corrente anno, sobre a base da media da arrecadação effectuada nos ultimos exercicios, de conformidade com a autorisação do govêrno, contida em officio n.º 658 de 12 do andante, nos termos do art. 3º, alinea XXXVII, da lei n. 596 de 30 de outubro de 1923, observadas as disposições constantes do regulamento n. 43 de 1922, sobre os casos de arrematações de rendas do Estado.

Nos termos dos arts. 185 e 186 do citado regulamento, o pretendente a arrematação do dito imposto, deverá, previamente, depositar nesta repartição, em dinheiro, a terça parte da base estipulada para o municipio que se propuzer, recolhendo o excedente do deposito e complementar de sua arrematação, se pelo Tribunal for aceito o lance offerecido.

Esta secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que desejarem.

Secretaria do Thesouro, em 14 de março de 1924.

Romualdo Rolim,

Secretario

(até 22 de abril, interc.)

—

Serviço de Saneamento Rural na Parahyba do Norte

EDITAL

Concurrencia administrativa

De ordem do sr. dr. chefe do serviço onus publico que, dentro do praso de 5 dias, contados desta data, se acceitam propostas para fornecimento ao serviço de prophylaxia da lepra e doenças venereas, de medicamentos, utencilios e instrumentos, de cirurgia, constantes das listas detalhadas qua ficam, nesta secretaria, á disposição dos interessados, que poderão examinal-os convenientemente.

I

As propostas serão em 3 vias, escriptas, sem emendas nem rasuras, em uma ou mais folhas de papel de 0,33 por 0,22, devidamente selladas (as primeiras vias), datadas, assignadas, rubricadas, em todas as paginas, indicando nome preço dos objectos que desejam fornecer, em algarismos, e por extenso, a declaração de sujeitar-se o proponente ás condições deste edital e ás disposições dos arts. 757 e seguintes do regulamento baixado com o decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922; devendo ditas propostas ser entregues directamente ao sr. dr. chefe do serviço, em cartas fechadas e lacradas, que exteriormente só mencionarão o nome do proponente e as marcas e numeros das amostras apresentadas.

II

O proponente se obriga a fornecer artigos de primeira qualidade que deverão ser entregues, na séde desde serviço dentro das 48 horas, do recebimento do pedido.

III

Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10% dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

IV

Os proponente inscriptos deverão fazer a caução de 500$000 (quinhentos mil réis), na Delegacia Fiscal, mediante guia fornecida por este serviço.

V

A concurrencia poderá ser anullada sem que caiba aos proponentes direito a qualquer reclamação.

Os proponentes encontrarão na secretaria todos os esclarecimentos necessarios.

Parahyba, 5 de abril de 1924.

Diogo Cavalcanti de Albuquerque,

Escripturario-archivista

(3—3)

—

22 Batalhão de Caçadores

Edital de concurrencia

De ordem do senhor 1.º tenente presidente da commissão de rancho desta unidade, faço publico que esta commissão receberá propostas no dia 22 do corrente, ás 12 horas neste quartel, para fornecimento de generos alimenticios e demais artigos abaixo declarados, durante o anno de 1924, a saber:

Alcool, litro.
Arroz nacional de 1ª, kilo.
Azeite doce portuguez, litro.
Banha de porco, kilo.
Bacalhão de 1ª, kilo.
Batatas (nacionaes ou inglezas), kilo.
Banana ou laranja (ração), duas.
Côcos seccos, um.
Carne verde de vacca, kilo.
Carne verde de porco, kilo.
Carne do sertão, kilo.
Carne secca (xarque), kilo.
Café em grão, kilo.
Farinha de mandioca, fina kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Feijão (preto ou mulatinho) kilo.
Goiabada pesqueira, kilo.
Gallinha, uma.
Kerozene, litro.
Lenha, stere
Manteiga nacional de 1ª, kilo.
Macarrão de 1ª, kilo.
Marmellada Colombo, kilo.
Mate Real, kilo.
Ovos frescos, duzia.
Pão fresco, kilo.
Palitos para dente, caixa.
Peixe fresco, kilo.
Phosphoros, maço.
Queijo do Estado, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sabão, caixa (de 1ª qualidade).
Toucinho do Estado, kilo.
Tempero sortido, kilo.
Tijollo de areiar, um.
Vellas Brasileiras, maço.
Verduras, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.

1.ª—As propostas devem ser escriptas em tres vias, datadas, devidamente selladas ás 1.ªs vias, sem rasuras ou emendas, rubricadas em todas as paginas, devendo ser entregues lacradas, a auctoridade que presidir a concurrencia, tendo ainda o respectivo sello inutilisado na fórma regulamentar, contendo os preços da unidade por extenso e por algarismos.

2.ª—Os proponentes apresentarão documentos que provarem:

a) haver pago, como negociante especialista de genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado ter casa importadoura, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão, dos livros da Junta Commercial ou estar legalmente constituido nos termos do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anoyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o govêrno, no caso de já ter sido fornecedor.

3.ª—Os proponentes se sujeitarão, por occasião da assignatura de contracto, ao deposito da razão do termo de e 10% até aquantia de 50:000$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução minima a ser acceita.

4.ª—Estabelecer-se minimo ou maximo para a entrega dos artigos.

5.ª—Que o govêrno se reserva o direito de annular a concurrencia, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas, ou qualquer outra causa justa.

1.º—A fim de proceder ao exame de idoneidade dos concurrentes, os mesmos até o dia 5 do mesmo mez vindouro, deverão apresentar os seus documentos relativos áquelle exame.

2.º—As propostas não previstas no Edital de Concurrencia, bem como as que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata, não serão tomadas em consideração.

As demais informações prestarei aos interessados diariamente, das 12 ás 14 horas, no quartel desta unidade.

Quartel na Parahyba, 5 de abril de 1924.

Antonio Coêlho Pereira,

1.º sargento contador, secretario interino da Commisde Rancho.

ANNUNCIOS

Bôa occasião

Vende-se uma casa nova, construida de tijollo cozinhado e soalhada a sucupira, com commodos para negocio e familia, tendo tres quartos grandes, duas salas, cosinha e banheiro com apparelho sanitario, um oitão livre com entrada independente e tres porões que se prestam para depositos.

O motivo da venda é o proprietario desejar retirar-se para fóra da capital, a tratar na mesma, á rua da Republica n. 830.

(5—30 P)

—

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, com duas salas, dois quartos, uma cosinha e um grande quintal cercado.

A casa referida é de construcção solida, sendo toda de madeira de 6 por 6".

Informações na avenida Almeida Barreto, junto ao n 1.500 ou com o proprietario João Toscano de Britto, no Mercado Tambiá, quarto R. R.

(4—15 P)

—

Vendem-se

3 vaccas hollandezas, dando 40 garrafas de leite diario e 4 garrotas prenhas da mesma raça, vende-se barato e vende-se tambem de perci. Ver e tratar á rua ad Gameleira n. 262.

—

ATTESTADOS

Empigem syphilitica

O professor de musica, sr. José Florencio, residente em Ilhéus, Bahia, declara em carta de 17 de março de 1913, que se curou de empigem syphilitica com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Bueno do Prado (major do exercito), declara em attestado datado de 14 de março de 1913, empregar frequentemente em sua clinica civil e militar o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, colhendo completo successo no tratamento das manifestações syphiliticas de 2.º e 3.º gráos.

Cancro syphilitico

Em carta de 19 de fevereiro de 1914, o sr. José Conceição Machado, estabelecido na Villa das Flores, S. Paulo, declara que se curou de cancro shphilitico com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 86.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 154

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

PARTEIRAS

Chamamos a attenção dessa distincta classe, que o ***Nujol*** (petrolatum liquido), á venda em todo o Brasil e encontrado em todas as pharmacias e drogarias de 1.ª ordem, é o ideal tratamento da prisão de ventre.

Si v. excia. se dignar enviar á secção de ***Nujol***, Caixa postal—970—Rio de Janeiro, o seu cartão de visita impresso, teremos muito prazer em enviar-lhe uma amostra gratuita e informações sobre aquelle preparado.

Assucares

Manuel Joaquim de Quadros, antigo agente commercial estabelecido em Curityba, Estado do Paraná, caixa postal n. 63, deseja entabolar negocios com firma de 1ª ordem, exportadora de assucares e que possa ter interesse nas vendas para o Paraná, mediante commissão.

Offerece referencias commerciaes e bancarias de 1ª ordem e os interessados poderão tomar noticias na Associação Commercial da Parahyba, por especial obsequio.

Dr. LIMA E MOURA

CLINICA GERAL

Especialidades—Partos febres, e molestias das vias respiratorias.

Residencia e consultorio:

Av. General Osorio, 69.

Alugam-se

Duas casas proprias para commercio ns. 482 e 456, cita a rua Barão do Triumpho, a tratar a mesma rua 483.

CINEMAS

HOJE! — Quarta-feira, 9 de Abril de 1924 — HOJE!

Rio Branco: **Vencer ou morrer**

Admiravel super-producção da PARAMOUNT, em 7 partes. Protagonistas: *Matt Moore, Claire Whitney e Ruby Remer.*

Morse: **OS TREZ MOSQUETEIROS**

Em 12 capitulos e 48 partes — 7.º capitulo: ***O Pavilhão d'Estrées*** — 4 partes.

São João: **A FORTUNA FANTASMA**

4.ª série — 7.º episodio: *O mergulho da morte* / 8.º episodio: *Diamante corta diamante* — 4 partes

Para começar a sessão: — GYMNASIO CACÊTE — Comedia em 2 partes, pelo cão sabio Brownie, da «Century».

Edison: **A Força das Circumstancias**

Producção da «Universal», em 5 actos; por Herbert Rawlinson, Edna Murphy e Alice Lake.

Popular: **O PUGILISTA AMOROSO**

5 actos de um maravilhoso film da «Metro-Pictures». Interpretes: Bert Lytell e Virginia Valli.

O MAIOR CONSUMO de cerveja no Brasil é o da

ANTARCTICA

que, sem contestação, é a melhor e a de paladar mais agradavel.

O resumo da acquisição de sellos do imposto de consumo pelas quatro maiores fabricas de cerveja do Sul do Paiz, durante o anno de 1923, é a prova insophismavel da superioridade da

ANTARCTICA!

Gasto das tres fabricas REUNIDAS (Brama, Hanseatica e Polonia) — — — — —	10:782:016$000
Gasto da Cia. ANTARCTICA PAULISTA (ella somente)	10:851:858$000
Differença a favor da ANTARCTICA — —	69:842$000

NOTICIA publicada no «Correio Paulistano», orgão official do govêrno do Estado de São Paulo, em sua edição de 15 de fevereiro de 1924, a proposito da visita do exmo. sr. Presidente do Estado ás fabricas da COMPANHIA ANTARCTICA e em referencia á sua producção:

« . . . Quanto ao consumo das cervejas da «ANTARCTICA» é sabido que esta fabrica é a que mais exporta para os Estados do Norte e Sul do Brasil, dominando as suas praças principaes. Mas o seu consumo em São Paulo e na Capital Federal de tal modo se elevou nos ultimos tempos, que a «ANTARCTICA», a despeito de suas immensas installações, da multiplicação do seu trabalho em horas extraordinarias e outras providencias, tem sido forçada a diminuir as suas remessas para outros Estados, com vantagens momentaneas para as fabricas concurrentes que, assim, por falta do popular e acreditado producto paulista, constituem o recurso transitorio dos consumidores. Essa anomalia, porém, durará pouco; isto é, o tempo apenas necessario para a conclusão das novas e grandes installações com que a «ANTARCTICA», em breve, DUPLICARÁ a sua producção diaria».

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

(A POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

Attenção

Vendem-se 21 cabeças de gado Hollandez e uma garrota prenhe, dando 80 garrafas de leite diario. Ver e tratar á rua da Gameleira n. 262

Vende-se

A casa n. 75, á praça Pedro Americo, com duas salas, cinco quartos, installação sanitaria, agua e luz.

A tratar á rua marechal Almeida Barreto 630.

Moveis

Queireis que vossos moveis sejam bem reputados?

Entregai-os, para leilão, ao conhecido agente Andrade Lima, á rua Barão do Triumpho 502.

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Commercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O VAPOR

PIAUHY

Esperado do Norte no dia 10 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

ARACATY

A' sahir do Rio de Janeiro no dia 10 do corrente, devendo chegar em Cabedello á 18, sahindo no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Aviso

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarques só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pelo que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para carga e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke &Comp.

INSTITUTO BANANEIRENSE

DIRECTOR:

ORLANDO DE M. HENRIQUES

CURSOS: Primario, Secundario, e Commercial

CORPO DOCENTE

DR. LAURO MOUTENEGRO	PROF. ANTONIO RABELLO
DR. ACHILLES REGIS	PROF. JOSÉ BEZERRA
DR. WALFREDO FONSÊCA	PROF. DOURIVAL GUEDES
P.e EMILIANO DE CHRISTO	P.e ABDIAS LEAL

PROF. ORLANDO DE MIRANDA

O Instituto Bananeirense, após ter passado por uma grande reforma, acaba de reabrir as aulas, admittindo internos, semi-internos e externos.

BANANEIRAS — PARAHYBA

Soffria ha 18 mezes

Sobrado, 15 de março de 1883.

Illmo. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura—Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros do preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, para applicar a um meu compadre que soffria dartos ulcerosos, já a 18 mezes, sem que tivesse obtido, melhora com o uso da Salsa Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convem notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantagem elle usar.

Sou de v. s. amg.º crd.º obr.º

José Braz Pereira.

Laboratorio Rabello

Rua Barã da Passagem n.º 128.

Bel. NELSON LUSTOSA

ADVOGADO

ESCRIPTORIO: NO PALACETE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL, OU NA REDACÇÃO D'"A UNIÃO"—PARAHYBA

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-LIVERPOOL

O cargueiro—JABOATÃO—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 15 do corrente, sahindo depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Paris, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre e Liverpool.

LINHA RIO—MANA'OS
DO NORTE

O paquete—BAHIA—Esperado de Manáos e escalas no dia 9 do corrente e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio.

LINHA RIO-MANA'OS
DO SUL

O paquete—MARANGUAPE—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 11 e sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE SERGIPE
DO SUL

O paquete—COMMANDANTE MIRANDA—Esperado de Santos e escalas no dia 12 do corrente, no porto desta capital, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhéus, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA NORTE DO BRSIL-NORTE DA EUROPA
DA EUROPA

O cargueiro—GUARATUBA—Esperado a 11 do corrente, de Hamburgo e escalas, sahindo no mesmo dia para Rio de Janeiro e escalas

LINHA DE CARGUEIROS
DO SUL

O cargueiro—MANTIQUEIRA—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 10 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Maranhão.

Este vapor subirá até o porto desta capital.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RENATO CHAVES

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO EMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itauba

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 13 de abril sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 20 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itapuca

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 11 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira
Santos—3.ª feira
Rio Grande 5.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 18 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

—AVISO—

A fim de evitar malogros de embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto ao escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

Jm. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

GERALDO C &.

AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL"

AGENTES DE VAPORES

REPRESENTAÇÕES, COMMISSÕES E CONSIGNAÇOES.

ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇAO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

164 — RUA MACIEL PINHEIRO — 164

CAIXA POSTAL, 66. — ENDEREÇO TEL. "DALVA" — PARAHYBA DO NORTE — BRASIL